



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 às 15:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7677794: ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE
MUNICÍPIOS ? SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE
DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À
SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL
? CONSAD. ATA Nº 05/2025 DE 14 OUTUBRO DE 2025**

ENTIDADE

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.
Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>
<https://diariomunicipal.sc.gov.br?u=id.7677794>

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD.

ATA Nº 05/2025 DE 14 OUTUBRO DE 2025.

Ata nº 05/2025 do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos, de forma presencial, Moacir Pedro Piovezani (Prefeito Municipal de Anchieta/SC); a Sra. Eliane Fanton (Prefeita Municipal de Guarujá do Sul/SC); o Sr. Domingos Marcon (Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC); o Sr. Gilberto Belegante (Prefeito Municipal de Paraíso/SC, Presidente do consórcio); Sr. Agnaldo Deresz (Prefeito de Barra Bonita/SC); o Sr. Sidnei Carlos Bernhard (Prefeito Municipal de Tigrinhos/SC); o Sr. Volnei Paulo Bortoncello (Contador do Consórcio); a Sra Kátia Eloisa Kaibers (Controle Interno); a Sra. Barbara Casales Giongo Rodrigues (Assessora Jurídica de Guaraciaba/SC); o Sr. Henrique Colussi Gomes (Assessor Jurídico do Consórcio); o Sr. Eder Luiz Marcon (Prefeito de Bandeirante/SC); o Sr. Vinicius Ventura (Prefeito Municipal de Maravilha/SC); a Sra. Elisete Simioni (Diretora Administrativa e Financeira do CONSAD) e Sra. Catiane Ceconi Niendicker (Agente Administrativa do Consórcio) para participarem da Assembleia Extraordinária, conforme convocação a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025. Assembleia Extraordinária do Consórcio Interestadual e Intermunicipal De Municípios De Santa Catarina, Paraná e Rio Grande Do Sul De Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD. Gilberto Belegante, Prefeito Municipal de Paraíso - SC e Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente edital, os senhores Prefeitos e senhoras Prefeitas dos municípios consorciados para a Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 14/10/2025. A assembleia ocorrerá no auditório da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, localizado na Rua Segundo Anibal Balbinot, 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste – SC. A primeira convocação será às 10h15, com a presença da maioria absoluta dos consorciados, e a segunda convocação às 10h30, com a presença mínima de 1/4 (um quarto) dos membros consorciados. A pauta a ser deliberada será a seguinte: 1ª – Alteração do Estatuto do consórcio; São Miguel do

Oeste/SC, 02 de outubro de 2025. Gilberto Belegante, Presidente do CONSAD. Dando início à reunião, o Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes. Na sequência, tratou-se da pauta do dia, Alteração do Estatuto do consórcio, e o presidente solicitou ao assessor jurídico que apresentasse as alterações que constarão na 7ª alteração do Estatuto do Consórcio, relacionadas abaixo: No caput do Estatuto Social, assim como no artigo 7º, que trata dos Entes da Federação consorciados, foi realizada a atualização da lista de municípios integrantes do consórcio, com a exclusão do Município de Iraceminha – SC e a inclusão dos Municípios de Barra Bonita – SC (Lei Municipal nº 996/2024), Sul Brasil – SC (Lei Municipal nº 1.484/2024) e Pinhal – RS (Lei Municipal nº 3467/2023), atualizando assim o rol de consorciados conforme as respectivas leis municipais autorizativas. No artigo 6º, foi atualizado o endereço, que anteriormente se localizava na Rua Odilon Cairo de Oliveira, nº 515, Bairro São Gotardo, passando para a Rua 31 de Março, nº 1037, Centro, salas 3 e 4, na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina. No artigo 8º, foi alterado o procedimento para ingresso de novos municípios no consórcio, suprimindo a referência aos Anexos I, II e III e estabelecendo que a adesão deverá observar a delimitação de distância aprovada em assembleia. O novo texto também determina que o município interessado apresente pedido formal à Diretoria Executiva, que, em reunião, analisará os requisitos legais e deliberará sobre a aprovação ou não da entrada do novo ente. No artigo 37, parágrafo 2º, foi atualizada a referência legal que tratava da Lei nº 8.666/1993, substituindo-a pela Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso XI, que dispõe sobre o processo de dispensa de licitação nos contratos de programa firmados pelo consórcio, adequando o texto à legislação vigente. No artigo 39º, onde estava citada a Lei nº 8.666/1993, esta foi substituída pela Lei nº 14.133/2021, que se encontra vigente. O Anexo IV do estatuto passa a ser denominado Anexo I – Descrição, Especificações e Atribuições dos Agentes Públicos, contemplando as atualizações referentes aos cargos e remunerações do quadro funcional do consórcio. O cargo de Diretor Administrativo e Financeiro teve sua remuneração reajustada para R\$ 10.500,00. Foi retirada a previsão do cargo de Médico Veterinário de provimento em comissão, tendo em vista que o mesmo já havia sido extinto anteriormente. O cargo de Diretor do Programa SUASA passa a ter remuneração de R\$ 9.650,00, enquanto o cargo de Agente Administrativo teve o valor ajustado para R\$ 3.500,00. O cargo de Médico Veterinário de provimento de emprego público passa a ter remuneração de R\$ 7.100,00. Já o cargo de Assessor de Programa teve sua remuneração reajustada para R\$ 8.100,00 (para 40 horas semanais, devendo ser proporcional às demais cargas horárias praticadas), sendo ainda aprovada a ampliação de mais duas vagas, totalizando cinco, para suprir as demandas atuais. As alterações de remuneração aprovadas entrarão em vigor a partir de janeiro de 2026. Também houve modificações referentes à hierarquia no organograma do consórcio, e o Anexo V passará a ser denominado de Anexo II – Organograma do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul - De

Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD. Após a apresentação, o Presidente do consórcio colocou as alterações do estatuto em aprovação, sendo que as mesmas foram aprovadas por todos os presentes votantes. Dando continuidade, o presidente abriu espaço para questionamentos e, constatando que nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada. Eu, Elisete Simioni, Diretora Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente do Consórcio e pelo Assessor Jurídico. São Miguel do Oeste/SC, 14 de outubro de 2025.

**GILBERTO
BELEGANTE**
Assinado de forma digital por GILBERTO BELEGANTE:70782229972
Dados: 2025.10.17 12:58:33 -03'00'

Gilberto Belegante
72
Prefeito de Paraíso/SC

Presidente do Consórcio

**ELISETE
SIMIONI**
Assinado de forma digital por ELISETE SIMIONI:04080717962
Dados: 2025.10.17 12:58:44 -03'00'

Elisete Simioni
080717962
Diretora Administrativa e Financeira

**HENRIQUE
COLUSSI GOMES**
Assinado de forma digital por HENRIQUE COLUSSI GOMES
Dados: 2025.10.17 10:44:18 -03'00'

Henrique Colussi Gomes

Assessor Jurídico

OAB/SC 31.521